Ata da Audiência Pública Preliminar sobre o empreendimento "Extração de Bauxita", de responsabilidade da Companhia Brasileira de Alumínio, realizada na cidade de Divinolândia, no dia 25 de setembro de 2001.

Realizou-se no dia 25 de setembro de 2001, às 19:00 horas, no Salão Paroquial da Igreja Matriz, na Praça. Dr. Alcindo Cardoso Ribeiro de Paiva, 120, Centro, na cidade de Divinolândia, a Audiência Pública Preliminar sobre o empreendimento "Extração de Bauxita", de responsabilidade da Companhia Brasileira de Alumínio. Dando início à audiência, a Secretária Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Deputado Ricardo Tripoli - que, não podendo estar presente, havia-lhe pedido para representá-lo -, saudava e dava as boas-vindas a todos que haviam comparecido e que passaria a compor a Mesa Diretora dos Trabalhos, chamando para dela fazerem parte, Maria do Carmo Gonzaga Yustas, representando a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN da Secretaria do Meio Ambiente. Declarou, em seguida, que o assento reservado ao Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema ficaria vago, uma vez que, apesar de ter sido informado sobre esta audiência pública, este fórum não designou nenhum representante. Em seguida, depois de expor resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 50/92 para a condução das audiências públicas, convidou o representante do empreendedor, o gerente de produção da Companhia Brasileira de Alumínio, Celso Luís Vidal que ofereceu comentários gerais acerca do trabalho de campo da empresa, por meio da utilização de projeções de slides e teceu os seguintes comentários: que a história da CBA se iniciou na década de 30, quando se descobriu jazidas de bauxita no Município de Poços de Caldas; que a atual capacidade de produção da fábrica de alumínio da empresa era de 237.000 ton/ano, cujo número de funcionários girava em torno de 5 mil; que o viveiro da empresa produzia cerca de 70 mil mudas de plantas nativas, arbóreas e frutíferas e que realizava também o plantio de eucalipto; que a área de lavra do empreendimento a ser licenciado media 7 hectares e a maior parte dela, cerca de 82%, localizava-se no Município de Divinolândia; que a implantação desse projeto geraria divisas para a região, com a arrecadação do ICMS e do imposto específico de mineração, o CFEM, além de *royalties* e de indenização pelo uso do solo; que a empresa estava desenvolvendo, nas áreas de lavra, programas de educação ambiental e de revegetação, com a doação de mudas, além de apoiar as entidades e as Prefeituras locais na implantação de projetos que se relacionavam, entre outros aspectos, com o paisagismo e a execução de hortas e viveiros; que a empresa e o empreendimento seguiam as normas mais severas estabelecidas pelos órgãos federais e estaduais de fiscalização e que estava adotando as últimas medidas necessárias à obtenção do certificado ISO 14000. Lilia Sena Horta, representante da empresa consultora Brandt Meio Ambiente, forneceu vários esclarecimentos acerca dos instrumentos e levantamentos utilizados para a caracterização física, biótica e antrópica da região e fez, ainda, as seguintes observações: que as Bacias Hidrográficas dos Rios Pardo e Jaguari constituíam importante foco de estudos; que as formações nativas identificadas foram: o campo limpo, o campo sujo e o campo de alecrim e que as formações antrópicas eram basicamente pastagens, culturas, reflorestamento, áreas desnudas e instalações rurais, urbanas e industriais; que brejos, pequenos açudes e áreas de inundação dos cursos d'água compunham também a paisagem da região; que as matas de encosta e de grotas eram as de maior complexidade estrutural e as principais mantenedoras da diversidade da fauna da região; que haviam sido identificadas as seguintes potencialidades de impacto: alteração da topografia pelas atividades de lavra, interrupção da ciclagem de nutrientes pela

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

retirada de camadas do subsolo para lavra, alteração da qualidade da água nos cursos d'água pelo carreamento de resíduos sólidos, alteração da qualidade do ar pela poeira gerada pelo trânsito de caminhões; que os impactos no meio biótico deveriam ser considerados desprezíveis, uma vez que a região afetada era composta, sobretudo, por pastagens, embora as formações florestais pudessem sofrer algum impacto significativo, pois haveria perda de *habitats* e redução da população florística e faunística do local; que a camada orgânica do solo, retirada antes da lavra, seria guardada e, posteriormente, recolocada no local original; que ocorreriam concomitantemente os processos de lavra e de recuperação da área; que, nas áreas de uso antrópico, cada proprietário teria participação na recuperação; e que seriam construídos sistemas de contenção e de decantação para impedir o carreamento de resíduos. Depois de a Secretária Executiva Adjunta declarar que se encontrava presente na audiência o representante do Prefeito do Município de Divinolândia, Anselmo Domingos Fornari, passou-se à etapa em que se manifestam os representantes da sociedade civil, uma vez que não havia representantes das Entidades Ambientalistas Cadastradas no Consema. Maria Virgínia de Oliveira Ribeiro, representante da Escola de 2º Grau Nasser, questionou a dubiedade ocorrida na apresentação, já que em um momento fora dito que o reflorestamento seria feito com eucaliptos e *pinus* e, em seguida, foi dito que seriam utilizadas plantas nativas. Heloísa Pinto César, representante do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais -DEPRN da região, pediu maiores esclarecimentos acerca do assoreamento causado pelo empreendimento, uma vez que essa ocorrência poderia influenciar diretamente a irrigação para o cultivo agrícola, principal atividade do Município, e também sobre o tempo que o material orgânico ficaria depositado. Pelo fato de nenhuma pessoa ter-se inscrito para fazer uso da palavra na etapa da audiência em que as pessoas se manifestam em seu próprio nome, passou-se àquela etapa em que se manifestam os represented do Poder Legislativo. Ismar Ernani de Oliveira, Vereador do Município de Divinolândia, pediu esclarecimentos sobre a existência ou não da possibilidade de a atividade de lavra atingir o lençol freático, sobre a preservação das matas nativas e sobre a duração da lavra em cada frente. Passou-se à etapa das réplicas. Celso Luiz Vidal, representante do empreendedor, ofereceu os seguintes esclarecimentos: que, em áreas 100% desmatadas, seriam replantadas espécies nativas e que o plantio de pinheiros era uma opção do proprietário do solo; que, para evitar o assoreamento, seria construído um sistema de drenagem de água pluvial composto por calhas, canaletas e escadas e que seria feito também monitoramento constante da qualidade da água com uma coleta periódica a jusante e a montante da lavra; que o material orgânico ficaria armazenado por oito meses, no máximo, uma vez que a recuperação da área seria feita concomitantemente com a lavra; que o tempo de duração das reservas dependia do ritmo de trabalho, embora o período previsto fosse de 12 a 16 anos; e que os lençóis freáticos não seriam atingidos pelo fato de as jazidas terem apenas 2 ou 3 metros de espessura e sua ocorrência se situar próximo do solo. A Secretária Executiva Adjunta do Consema, Cecília Martins Pinto, depois de informar que todas as etapas da audiência pública haviam sido cumpridas, esclareceu que aquele que, eventualmente, tivesse ainda qualquer contribuição a oferecer e quisesse agregá-la ao processo teria o prazo de cinco (5) dias úteis para enviá-la à Secretaria Executiva do Consema, através de correspondência registrada ou protocolando-a diretamente neste setor. Em seguida declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Ricardo Tripoli, agradecia a presença de todos e declarava encerrados os trabalhos. Eu, Cecília Martins Pinto, lavrei e assino a presente ata. CMP-MKA

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br